



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019

EDITAL Nº. 2901/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: O valor descrito no 1º Termo Aditivo do presente contrato de R\$ 22.279,14 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), passará a ser de R\$ 21.170,14 (vinte e um mil, cento e setenta Reais e catorze centavos), representando uma supressão de R\$ 1.109,00 (um mil, cento e nove Reais), que representa menos 4,9777505% por cento sobre o valor do contratado, conforme Parecer Técnico nº 98/2020 emitida pela Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de dezembro de 2020.


Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

ORIGEM:	SMPMA	DATA:	24/10/2020
REF:	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
EMPRESA:	Jeferson da Cunha Aguiar ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Supressão de Serviços Licitados		

PARECER TÉCNICO 98/2020

Assunto: Supressão de Barra de Apoio Lavatório, em Aço Inox Polido 40 x 50 Ø 3 cm e Barra de Apoio em L em Aço Polido 80 x 80 Ø 3 cm


A empresa *Jeferson da Cunha Aguiar ME – CNPJ 26.713.865/0001-99* referente ao EDITAL nº 2901/2019 de tomada de preço, terminou a obra em referência com supressão de serviços que foram licitados.

Com a medição dos serviços, a obra foi baseada em relatórios periódicos elaborados, onde foram registrados os levantamentos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

ITEM	CÓD.SINAPI	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	R\$ SEM BDI	R\$ COM BDI	TOTAL
13.2.4	36211	BARRA DE APOIO LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO 40X50 D 3CM	UN	1,00	447,47	554,50	554,50
13.2.5	36209	BARRA DE APOIO EM L EM AÇO INOX POLIDO 80X80 D 3CM	UN	1,00	447,47	554,50	554,50

A supressão foi de R\$ 1.109,000 do valor do contrato.

Caçapava do Sul, 17 de dezembro de 2020.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D